

PORTARIA Nº 2.969, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **FERNANDA ANDERS ZAMIN**, para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025, para o regime de 10 horas semanais, no Curso Básico para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 3 horas de Ação Comunitária - Oficina de Coro;
- 6 horas de aula de Flauta Doce.

2º semestre

- 1 hora de Reunião;
- 3 horas de Ação Comunitária - Oficina de Flauta Doce e Coro;
- 6 horas de aula de Flauta Doce.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE